



INFORMATIVO Nº 29/2021 – COGEP/SEDUC
INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES (PARTE 02) SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2021, PUBLICADO NO DOE DE 21/09/2021 ETAPA LOTAÇÃO
Fortaleza, 19 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES (PARTE 02) SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO, NÍVEL A, DOS (AS) CONVOCADOS (AS) PELO EDITAL Nº 008/2021, PUBLICADO NO DOE DE 21/09/2021, ETAPA SOLICITAÇÃO DA LOTAÇÃO VIA SISTEMA DE CONVOCAÇÃO,
[HTTP://CONVOCACAOCONCURSO.SEDUC.CE.GOV.BR](http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br)

01. Considerações iniciais

Prezado (a) convocado (a),

Para acessar o menu **LOTAÇÃO** no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>) o (a) convocado (a) deverá, primeiramente, ter efetuado o **Primeiro Acesso** (o que habilita a senha de acesso ao Sistema de Convocação), **bem como ter enviado os seus dados funcionais e pessoais no Menu Cadastro do Candidato conforme orientações do INFORMATIVO 028/2021– Cogep/Seduc – datado de 04 de outubro de 2021**, publicado no [Banner Convocação Concurso Professor](#).

Caso não tenha feito o *Primeiro Acesso* e enviado o *Cadastro do Candidato*, o (a) convocado (a) **deverá concluir essas duas etapas para ter acesso ao módulo Lotação do Sistema de Convocação**. Essas duas atividades permanecerão abertas para todos (as) os convocados (as) até o final do segundo período de lotação, conforme cronograma de convocação divulgado no site da Seduc (no [Banner Convocação Concurso Professor](#)).

Seduc

Sistema para convocação de professores

Lotação

Atenção: Envie o cadastro de candidato para ter acesso as carências. [Clique aqui](#) para ir para a tela de cadastro.

ATENÇÃO!!! As pendências no menu *Envio de Documentos* ou no menu *Dados Bancários*, não são impeditivas para participar do processo de *Lotação*, desde que tenham concluído o *Primeiro Acesso* e enviado os dados (funcionais e pessoais) no menu *Cadastro do Candidato*.

Os (as) convocados (as) que solicitaram **Reclassificação não terão** acesso ao menu *Lotação* do *Sistema de convocação*, tão pouco às outras abas do Sistema de Convocação.

O Exercício do(a) professor(a) na escola, regência de sala e planejamento, será efetivado de forma presencial nos turnos de funcionamento e de acordo com os horários e turnos definidos no mapa acadêmico de cada escola. Logo ao solicitar a lotação no Sistema verificar o endereço das unidades escolares, anexos, conferindo a distância para o deslocamento e a viabilidade de exercer a atividade nos horários já definidos por cada escola. Não haverá remoção sob qualquer alegativa.



02. Sobre as carências/solicitação de lotação das EEEP's

2.1 Apenas o concursado pertencente a terceira convocação e que foram selecionados(as) pelo [Edital nº 002/2021-SEDUC, de 29 de janeiro de 2021, Seleção Simplificada PROFESSOR EEEP 2021](#) irão visualizar as carências das Escolas Profissionais que não foram ocupadas pelos (as) professores (as) efetivos (as)/selecionados (as) no referido edital, ou pelos (as) professores (as) empossados (as) da convocação de janeiro de 2021. [O resultado final encontra-se divulgado no site da Seduc publicado em 13/02/2021.](#)

2.2 Os (as) convocados (as) selecionados (as) pelo [Edital nº 002/2021-SEDUC](#) e que tiverem a lotação inicial deferida no Sistema de Convocação, terão as 27 horas (aulas) de regência de classe distribuídas entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado na Escola.

2.3 Os (as) convocados (as) aptos (as) pelo edital de seleção de professor (a) das EEEP's 2021 que optarem pela lotação de carga horária de 20 horas semanais, visualizarão as carências das Escolas Profissionais, mas não poderão solicitar lotação no Sistema de Convocação, tendo em vista que a carga horária para o cargo de professor das Escolas Estaduais de Educação Profissional é de 40 (quarenta) horas semanais, de forma integral, distribuídas nos dois turnos que compreendem o tempo integral de funcionamento da escola. Deste modo, é necessário optar por 40 (quarenta) horas semanais para participar da lotação destas Escolas.

ATENÇÃO

Chama-se a atenção para a solicitação de lotação em EEEP que oferte duas, ou mais, vagas(ofertas) para uma dada disciplina. O sistema irá reservar a lotação POR VAGA do (a) convocado (a) com melhor classificação no concurso PARA CADA OFERTA.

Exemplificando: Uma determinada EEEP oferta duas vagas de uma dada disciplina. Para a vaga 01 concorrem os (as) convocados (as) com as seguintes classificações: 50° e 55°. Na vaga 02, solicitaram lotação os (as) convocados (as) de classificação 60° e 63°. Naquele dado instante, as ofertadas daquela EEEP apareceriam:

Vaga 01 – com o (a) convocado (a) 50° classificado (a) – status verde. Vaga 02 – com o (a) convocado (a) 60° classificado (as) – status verde.

Para que o (a) convocado (a) 55° seja selecionado (a), preterido (a), ele (a) precisaria mudar sua solicitação de lotação da vaga 01 para a vaga 02.



03. ESCOLHA DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL E PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA LOTAÇÃO INICIAL

3.1 Ao acessar o sistema de convocação no menu *Lotação*, exclusivamente, pelo endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), o (a) convocado (a) deverá registrar a opção pela carga horária de 20 horas ou 40 horas semanais que pretende assumir como Professor (a) da Rede Estadual Básica de Ensino.

3.2 Ao longo do Primeiro Período de Lotação, será possível modificar a carga horária semanal de opção registrada de 20 para 40 horas, ou de 40 para 20 horas. No entanto, as ofertas que o (a) convocado (a) solicitou, anteriormente, precisam ser desmarcadas, para que o (a) convocado (a) possa modificar sua carga horária de trabalho e selecionar novamente as ofertas de sua lotação inicial.

3.3 Ao longo do **Segundo Período de solicitação da lotação**, o (a) convocado (a) **NÃO PODERÁ REDUZIR (de 40 horas para 20 horas)** a carga horária semanal de trabalho registrada e validada no *Primeiro Período* de lotação.

3.3.1 Ao longo do **Segundo Período de solicitação da lotação**, o (a) convocado (a) **PODERÁ AMPLIAR (de 20 horas para 40 horas)** a carga horária semanal de trabalho registrada e validada no *Primeiro Período* de lotação.

3.4 A carga horária de regência a ser solicitada e deferida pelo *Sistema de Convocação* para o (a) concursado (a) que optar por **20 horas de trabalho semanal** será: *mínima de 11 horas (aulas) semanais e máxima de 13 horas (aulas) semanais.*

3.5 A carga horária de regência a ser solicitada e deferida pelo *Sistema de Convocação* para o (a) concursado (a) que optar por **40 horas de trabalho semanal** será: *mínima de 25 horas (aulas) semanais e máxima de 27 horas (aulas) semanais.*

3.6 A carga horária de regência a ser solicitada, na disciplina de **matemática ou língua portuguesa**, e deferida pelo *Sistema de Convocação* para o (a) concursado que optar por **40 horas de trabalho semanal será: mínima de 24 horas (aulas) semanais e máxima de 27 horas (aulas) semanais.**

ATENÇÃO!

O (a) convocado (a) que optou por 40 horas de trabalho semanal e tiver apenas 25 ou 26 horas (aulas) deferidas, terá a carga horária de regência complementada com componentes curriculares da Base Diversificada ou Base Nacional Curricular Comum, a ser definido pela direção da Escola que a lotação aprovada. O mesmo encaminhamento será dado ao (à) convocado (a) que optou por 20 horas de trabalho semanal, mas teve apenas 11 ou 12 horas (aulas).

04. Solicitação da lotação inicial pelo *Sistema de Convocação*

4.1 A lotação será solicitada exclusivamente pelo Sistema de Convocação. Acesse o endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), utilize seu login (CPF) e senha cadastrada para acessar ao Sistema.

4.2 O (a) convocado (a), após efetuar o login, deverá clicar no menu **Lotação** localizado na lateral esquerda da tela do (a) usuário (a):



4.3 O (a) convocado (a) deverá sinalizar a carga horária pretendida de trabalho semanal (20 horas ou 40 horas semanais de provimento).

Estamos no 3º período de lotação de 24/06/2021 às 10h00 até 29/06/2021 às 15h00

Pendências:
Você não selecionou nenhuma oferta.

Carga Horária Pretendida

Carga Horária: 20

▼ Filtrar Carências

4.4 Ao selecionar a carga horária semanal de trabalho pretendida, o (a) concursado (a) poderá, a seu critério, fazer filtros nas seguintes opções:

- a) por CREDE/SEFOR;
- b) por MUNICÍPIO;
- c) por CREDE/SEFOR, MUNICÍPIO e ESCOLA.

▼ Filtrar Carências

CREDE/SEFOR: --- Selecione uma Crede ---

Município: Selecione

Escola: Todas

Consultar Limpar

4.5 Ao clicar em **CONSULTAR**, o sistema listará todas as carências de acordo com a disciplina de sua aprovação no concurso, bem como de acordo com o filtro selecionado.

Filtrar Carências

CREDE/SEFOR: Município: Escola:

Lista de Carências:

Escola	Oferta	Turma	Turno	Disciplina	C.H.	Concorrência	Candidatar-se
EEM JOSÉ ALEXANDRE	3ª Série Ensino Médio Regular Manhã	C	Manhã	MATEMÁTICA	5		<input type="button" value="+"/>
EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	3ª Série Ensino Médio Regular Integral	B	Integral	MATEMÁTICA I	4		<input type="button" value="+"/>
EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	2ª Série Ensino Médio Regular Integral	C	Integral	MATEMÁTICA II	2		<input type="button" value="+"/>
EEM ANA BEZERRA DE SÁ	1ª Série Ensino Médio Regular Tarde	H	Tarde	MATEMÁTICA	5		<input type="button" value="+"/>
EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	2ª Série Ensino Médio Regular Manhã	B	Manhã	MATEMÁTICA I	2		<input type="button" value="+"/>

4.6 Mediante a lista de carências, o (a) convocado (a) deverá candidatar-se nas ofertas apresentadas, clicando no símbolo  (mais) na lateral direita da tela.

Escola	Oferta	Turma	Turno	C.H.	Concorrência	Candidatar-se
EEEP JOSÉ DE BARCELOS	ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL		INTEGRAL	27		<input type="button" value="+"/>
EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		A	Integral	27		<input type="button" value="+"/>
EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		A	Integral	27		<input type="button" value="+"/>
EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		<input type="button" value="+"/>
EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		<input type="button" value="+"/>
EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		<input type="button" value="+"/>

Oferta adicionada com sucesso.

Obs. 1: Conceitua-se como **oferta** o conjunto que contém carga horária, série, turma, turno e unidade de ensino do respectivo componente curricular a qual fora aprovado (a) no concurso.

Obs. 2: A **oferta** da Escola Profissional já possui um total de 27 horas (aulas) de regência.

4.7 As ofertas selecionadas pelo (a) convocado (a) serão replicadas logo abaixo do quadro **Carências Selecionadas**.

EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	2ª Série Ensino Médio Regular Tarde	E	Tarde	MATEMÁTICA II	2		
------------------------	---	---	-------	---------------	---	--	--

Página 1 de 16 (159 registros)

Carências Selecionadas

Carga Horária Desejada: **13** Carga Horária Selecionada: **12** Carga Horária Melhor Classificada: **12**

Pendências:
Você não tem pendências, sua carga horária está completa.

Escola	Oferta	Turma	Turno	Disciplina	C.H.	Concorrência	Melhor classificado	Desistir
EEM JOSÉ ALEXANDRE	3ª Série Ensino Médio Regular Manhã	C	Manhã	MATEMÁTICA	5		ARRUDA	
EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	2ª Série Ensino Médio Regular Manhã	B	Manhã	MATEMÁTICA I	2		ARRUDA	
EEM ANA BEZERRA DE SÁ	1ª Série Ensino Médio Regular Tarde	H	Tarde	MATEMÁTICA	5		ARRUDA	

Salvar

O botão **Salvar** só estará habilitado para ser clicado quando o somatório da carga horária de todas as ofertas selecionadas for igual ou superior ao mínimo estabelecido nos tópicos 3.4; 3.5 e 3.6 deste documento.

4.8 Na medida que o (a) convocado (a) for selecionando **as ofertas**, o *Sistema* mostrará:

- A carga horária desejada (se 20 horas semanais, será exibido o número 13, se 40 horas, será exibido 27);
- A carga horária selecionada (no somatório da carga horária de todas as ofertas);
- A carga horária com melhor classificação.

Carências Selecionadas


Carga Horária Desejada: **13** Carga Horária Selecionada: **12** Carga Horária Melhor Classificada: **12**





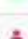







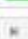


Pendências:

Você não tem pendências, sua carga horária está completa.

Obs.: No exemplo da imagem acima, o (a) convocado (a) selecionou 12 horas, acima do mínimo estabelecido de 11 horas, e foi classificado (a) em 12 horas. Dessa forma, a mensagem no quadro pendências, naquele dado instante, foi: “Você não tem pendências, sua carga horária está completa.” Ressalta-se que a lotação é dinâmica, e algum (a) convocado (a) poderá se candidatar em alguma (s), ou todas, as ofertas selecionadas pelo convocado (a) da imagem acima.

4.9 Quando dois/duas (ou mais) convocado s (as) estiverem concorrendo na mesma oferta, o status do (a) melhor classificado (a) do cargo/disciplina do concurso ficará na cor verde


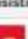
 para o (a) mesmo (a). E para o (a) segundo (a) classificado (a) em diante, o status ficará vermelho.

EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		A	Integral	27		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2ª Série Ensino Médio Regular Manhã	A	Manhã	3		
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2ª Série Ensino Médio Regular Tarde	B	Tarde	3		

Página 1 de 2 (19 registros)

Carências Selecionadas

Carga Horária Desejada: 27 Carga Horária Selecionada: 3

Escola	Oferta	Turma	Turno	C.H	Concorrência	Melhor classificado	Desistir
EERM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1ª Série Ensino Médio Regular Manhã	D	Manhã	3		MARCELO DE CASTRO SOARES	

4.10 O (a) convocado (a) que quiser desistir de alguma oferta, deverá clicar no campo **DESISTIR**. Em seguida, deverá selecionar nova (s) oferta (s), até o mínimo estabelecido neste documento, e clicar em *salvar* novamente.

Carências Seleccionadas

Carga Horária Desejada: **13** Carga Horária Seleccionada: **12** Carga Horária Melhor Classificada: **12**

Pendências:
Você não tem pendências: sua carga horária está completa.

Escola	Oferta	Turma	Turno	Disciplina	C.H	Concorrência	Melhor classificado	Desistir
EEM JOSÉ ALEXANDRE	3ª Série Ensino Médio Regular Manhã	C	Manhã	MATEMÁTICA	5		ARRUDA	
EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	2ª Série Ensino Médio Regular Manhã	B	Manhã	MATEMÁTICA I	2		ARRUDA	
EEM ANA BEZERRA DE SÁ	1ª Série Ensino Médio Regular Tarde	H	Tarde	MATEMÁTICA	5			

4.11 Sua manifestação em concorrer para as ofertas só estará concluída quando estiver de acordo com a carga horária pretendida (*vide tópicos 3.4; 3.5 e 3.6*).

4.12 Caso a carga horária semanal de regência selecionada esteja incompleta, o sistema emitirá a mensagem na parte superior da tela, bem como no quadro carências selecionadas:

Seduc
Sistema para convocação de professores

Lotação

Estados na 1ª rodada: com início dia 15/03/2021 às 15h00min e fim 18/03/2021 às 19h00min

Pendências:
Sua carga horária não está completa, você precisa adicionar entre 25h e 27h.

Carga Horária Pretendida

Carga Horária:

Filtrar Carências

CREDE/SEFOR: Município: Escola:



4.13 O (a) convocado (a) deverá observar e, se preciso, ajustar sua solicitação de lotação ao longo do Primeiro Período (das 10h00 do dia 30/06/2021 às 15h00 do dia 02/07/2021), seguindo as orientações deste informativo.

4.14 A lotação solicitada/selecionada com a Seduc neste concurso não será alterada em nenhuma hipótese, uma vez que é de responsabilidade do (a) convocado (a) a solicitação de sua lotação no sistema de convocação. Dessa forma, o (a) convocado (a) precisa analisar e decidir, sob sua responsabilidade, quanto a execução do efetivo exercício no cargo ao solicitar sua lotação.

4.15 Não haverá remoção de Escola durante o processo de convocação, ou após a posse. Processo de remoção para os (as) professores (as) efetivos (as) da rede estadual ocorre no final de cada ano letivo, regidos a partir da publicação de uma portaria de remoção em Diário Oficial.

5. Orientações quanto ao segundo período de lotação

5.1 O Segundo período de lotação, que ocorrerá de acordo com o cronograma de convocação publicado no site da Seduc, será **EXCLUSIVAMENTE** para os (as) convocados (as) que participaram do primeiro período de lotação, mas tiveram parte (ou total) das ofertas solicitadas preterida (s) por outro (a) convocado (a) de melhor classificação do concurso, tendo ofertas aprovadas inferior ao mínimo estabelecido nos tópicos 3.4; 3.5 e 3.6. O segundo período de lotação é, por tanto, apenas para completar a lotação de quem participou do primeiro período de lotação.

5.1.1 Os (as) convocados(as) que exercem cargo comissionado (exclusivamente nas Unidades Escolares da Secretaria da Educação do Estado do Ceará) de Diretor Escolar ou Coordenador Escolar com lotação validada (**não** deferida) no primeiro período (seja no respectivo cargo ou em sala de aula).

5.2. Os (as) participantes do segundo período de lotação devem estar atentos:



5.2.1 A partir do segundo período de lotação, para salvar as ofertas selecionadas, o (a) convocado (a) terá que clicar no botão “SALVAR”, o qual estará disponível na parte inferior da tela de lotação, após submeterem ao mínimo de carga horária estabelecida neste documento.

5.2.2 O (a) convocado (a) que estiver com parte de sua carga horária selecionada, a partir do resultado do primeiro momento de lotação, realizado no primeiro período de lotação, permanecerá com essas ofertas selecionadas (e aprovadas), devendo apenas completar sua lotação conforme previsto nos itens 3.4; 3.5 e 3.6 deste documento.

5.2.3 No segundo período de lotação não será possível desistir (desmarcar) as ofertas selecionadas (e aprovadas) no primeiro período de lotação.

5.3 As ofertas selecionadas (e aprovadas) no primeiro período de lotação já estarão asseguradas para os (as) respectivos (as) convocados (as) contemplados (as). Portanto, as referidas ofertas selecionadas (e aprovadas) NÃO serão disponibilizadas para o segundo período de lotação.

5.4 Não participarão do segundo período de lotação: /

a) O (a) convocado (a) que solicitou RECLASSIFICAÇÃO.

b) O (a) convocado(a) que optou por 40 horas de trabalho semanais no primeiro período de lotação, e OBTEVE lotação mínima para sua disciplina do concurso de vinte e cinco (25) horas/aula (em efetiva regência), sendo que para os (as) convocados (as) de Língua Portuguesa e Matemática o mínimo é de vinte e quatro (24) horas/aula (em efetiva regência).

c) O (a) convocado(a) que optou por 20 horas de trabalho semanais no primeiro período de lotação, e OBTEVE lotação mínima para sua disciplina do concurso de onze (11) horas/aula (em efetiva regência).

d) Os (as) convocados(as) que exercem cargo comissionado (exclusivamente nas Unidades Escolares da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, na função de



Diretor Escolar/Coordenador Escolar) com lotação validada (deferida) no primeiro pela Comissão de Convocação do Concurso, no primeiro período (seja no respectivo cargo ou em sala de aula). Atenta-se que esta possibilidade será apenas para os (as) candidatos (as) nomeados exclusivos (vínculo unicamente temporário) ou nomeados/efetivos, lotados em escolas que ofertem os três turnos de trabalho (ambas situações para lotados (as) no cargo de Diretor Escolar ou Coordenador Escolar.

6.0 Impressão do Comprovante de lotação & pré-requisito *lotação* na aba “Posse e exercício”

6.1 O período de acesso do (a) convocado (a) ao comprovante de lotação na referida aba do Sistema de Convocação será divulgado no site da Seduc.

6.2 No menu lotação, os selecionada/aprovada com o mínimo estabelecido neste documento (vide tópicos 3.4; 3.5 e 3.6) verão o botão *IMPRIMIR*, no menu *Lotação*, habilitado para impressão do comprovante de lotação.

6.3 O (a) convocado (a) que estiver com carga horária de oferta selecionada/classificada inferior ao mínimo estabelecido neste documento (vide tópicos 3.4; 3.5 e 3.6), verão o botão *IMPRIMIR* desabilitado. Por tanto não terão comprovante de lotação e ainda ficarão com o status *PENDENTE* (vermelho) no quadro dos pré-requisitos para posse (menu “Posse e Exercício”).

6.3.1 Já os (as) convocados (as) que tiverem acesso ao comprovante de lotação, ficarão com o status *OK* (verde) no quadro dos pré-requisitos para posse (menu “Posse e Exercício”).

7.0 Alguns aspectos importantes aos (às) convocados (as) que pretendem solicitar a acumulação lícita de cargos, no momento da lotação.



7.1 É de total responsabilidade do (a) concocado (a) que pretende acumular, lícitamente, dois cargos públicos, se apropriar da legislação que normatiza o acúmulo de cargos públicos.

7.2 A seguir, apresentamos alguns aspectos relacionados à lotação para os (as) convocados (as) que possuem cargo público lícitamente acumulável ao cargo de professor da Seduc, seja pela natureza do cargo, carga horária e compatibilidade de horário. Enfatiza-se que esses tópicos não contemplam toda a dimensão da legislação que trata sobre acúmulos de cargos públicos.

7.3 É preciso que o somatório da carga horária do cargo que detém com a carga horária do cargo que deseja acumular com a Seduc:

7.3.1 Um (a) convocado (a) que detém um cargo técnico científico de 20 horas, acumulável em sua natureza, e deseja acumular lícitamente com o cargo de Professor Nível A da Seduc de 40 horas semanais, deverá ter, no somatório da carga horária dos dois cargos (60 horas, que é o limite estabelecido), a seguinte composição: 40 horas distribuídas em 2 (dois) turnos e as outras 20 horas distribuídas em um 3º (terceiro) turno.

7.3.2 Um (a) convocado (a) que detém um cargo técnico científico de 20 horas, acumulável em sua natureza, e deseja acumular lícitamente com o cargo de Professor Nível A da Seduc de 20 horas semanais, deverá ter, no somatório da carga horária dos dois cargos, a seguinte composição: as 40 horas devem ser distribuídas em, pelo menos, 2 (dois) turnos.

7.3.3 Ao ser analisada a compatibilidade de carga horária do cargo que detém com o cargo de Professor Nível A da Seduc, será considerada a carga horária de regência mais a carga horária de planejamento. O planejamento, do Cargo de Professor da Seduc, deve ocorrer na Unidade de Ensino e no próprio turno de regência, sendo 7 (sete) horas de planejamento para o cargo de 20 horas semanais e 13 (treze) horas de planejamento para o cargo de 40 horas semanais.



08. Procedimentos em caso de dúvidas:

8.1 Caso haja alguma eventual dúvida, não prevista nas publicações oficiais, o (a) convocado deverá encaminhar, **EXCLUSIVAMENTE**, seus questionamentos por e-mail, visando: i) atender os protocolos de segurança e às recomendações de distanciamento social que objetivam a redução da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) entre as pessoas; ii) evitar o deslocamento dos servidores/colaboradores/convocados; iii) alcançar uma comunicação mais eficiente e eficaz.

8.2 Assim, as dúvidas sobre a convocação/nomeação/posse/exercício devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço: convocacaoconcurso3@seduc.ce.gov.br. Para tanto, o (a) solicitante deve informar no assunto do e-mail, o objeto da solicitação e, no texto, descrever o nome completo, CPF, disciplina de convocação e classificação. A resposta será enviada ao e-mail do (a) emissor (a). Não serão emitidas respostas de solicitações sem a devida identificação do (a) postulante.